### Diário Oficial do **Município** 003

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

### **Decreto/GP N° 176/2019**

Souto Soares – Bahia, 10 de outubro de 2019.

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora HÉLIA ARAÚJO DOS ANJOS, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de setembro de 2019, estendendo-se até o dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Administração - 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

#### Decreto/GP Nº 177/2019

Souto Soares – Bahia, 10 de outubro de 2019.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor ENOQUE GASPAR DE SOUZA, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 23 de setembro de 2019, estendendo-se até o dia 23 de dezembro de 2019.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba